



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 16 de julho de 2018	Medida Provisória nº 844 de 6 de julho de 2018
-----------------------------------	--

Autor: Sr. Paulo Pimenta	Nº do Prontuário
--------------------------	------------------

1. X supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo Global
-----------------	-----------------	-----------------	------------	------------------------

Página	Artigo 5º	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o Artigo 10-B da Lei 11.445 de 5 de janeiro de 2007 constante do Artigo 5º da MP 844 de 6 de julho de 2018.

**JUSTIFICAÇÃO**

MPV retira do texto como condição de validade dos contratos com prestadoras de serviço de saneamento a obrigação da prestação universal e integral dos serviços de abastecimento de água, esgotamento e tratamento de esgotos sanitários. O novo texto apenas torna obrigatório a "prestação do serviço com viabilidade econômico-financeiro". Tal medida é prejudicial aos pequenos municípios e a populações em situação de pobreza. Brasília em 11 de julho de 2018

**Dep. Paulo Pimenta (PT/RS)**



CD/18100.29907-16